ANEXO X - CLASSIFICAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

	Descrição dos requisitos	Obrigatório	Desejável	Demonstrável
1	O sistema deverá disponibilizar controle de acesso por usuário e por perfil, permitindo à CONTRATANTE definir e configurar permissões de acesso a módulos, menus, funcionalidades, parâmetros e operações do sistema. O sistema deverá permitir a definição de níveis de acesso por usuário ou grupo de usuários para cada funcionalidade, contemplando, no mínimo, permissões de visualização, inclusão, alteração, exclusão, digitação, autorização e demais operações configuráveis pela CONTRATANTE.O sistema deverá garantir que cada usuário tenha acesso apenas às suas próprias requisições e às funcionalidades autorizadas para o seu perfil. O sistema deverá controlar as sessões de acesso, não permitindo sessões simultâneas ativas para o mesmo usuário, com encerramento ou invalidação da sessão anterior quando houver novo login.	X		X
2	O sistema deverá permitir o acesso apenas a usuários previamente cadastrados e autorizados, mediante autenticação por login e senha individual, garantindo a identificação do usuário e o controle de acesso conforme o perfil de permissões configurado pela CONTRATANTE.	X		X
3	O sistema deverá permitir que o próprio usuário realize a alteração e a recuperação de sua senha de acesso, mediante mecanismos seguros de autenticação. As senhas deverão ser armazenadas de forma protegida, utilizando mecanismos criptográficos adequados, e o processo de definição de nova senha deverá exigir a confirmação da senha informada pelo usuário.	X		X
4	O sistema deverá permitir a restrição de acesso a determinados grupos de medicamentos, como medicamentos judiciais e de alto custo, por meio de controle de permissões por usuário ou perfil, garantindo que apenas usuários autorizados possam visualizar, requisitar ou dispensar esses itens, conforme configuração definida pela CONTRATANTE.	X		X
5	O sistema deve permitir a parametrização do tempo máximo de sessão do usuário, realizando o logout automático após o período de inatividade configurado.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

6	O sistema deverá permitir o vínculo de usuários a centros de custo definidos pela CONTRATANTE, para fins de controle de acesso e rastreabilidade das operações.	X		X
7	O sistema deve permitir a anonimização de dados pessoais tratados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção da privacidade e a impossibilidade de identificação do titular dos dados.	X		X
8	O sistema deve possuir mecanismos de detecção e alerta de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo possíveis vazamentos, bem como disponibilizar interface para atendimento aos titulares de dados pessoais (usuários internos e externos), assegurando o atendimento aos direitos previstos nos artigos 9º e 18 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	X		X
9	O sistema deve realizar cópias de segurança (backups) diárias de todos os dados armazenados, garantindo a possibilidade de recuperação em caso de falhas ou perda de dados nos meios de armazenamento.	X		X
10	O sistema deverá gerar e manter registros de auditoria (logs) de todos os acessos, autenticações e transações realizadas pelos usuários, abrangendo o acesso à aplicação, às funcionalidades, aos módulos, às informações e aos dados do sistema, especialmente aos dados críticos. Os registros deverão contemplar, no mínimo, a identificação do usuário (ID), endereço IP, módulo ou programa acessado, funcionalidade utilizada, data e horário do evento, resultado da autenticação (sucesso ou falha), tipo de operação realizada (visualização, inclusão, alteração, exclusão, autorização ou outras), bem como, para as transações, o registro do início e do término da execução e o respectivo tempo de processamento.	X		X
11	O sistema deverá manter registro de todas as operações realizadas pelos usuários no sistema, incluindo inclusões, alterações e exclusões. Os registros deverão contemplar identificação do usuário e data e hora da operação.	X		X
12	O sistema deverá garantir rastreabilidade em nível de usuário para todas as operações de inclusão, alteração e exclusão realizadas no sistema. O acesso aos registros de auditoria deverá ser restrito a perfis específicos definidos pela CONTRATANTE, tais como administrador, auditor ou master, sendo vedado o acesso a usuários com perfil operacional comum.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

13	O sistema deve disponibilizar consultas de auditoria que permitam a rastreabilidade de dados e operações realizadas no sistema, incluindo registros de usuários, datas, horários e ações executadas.	X		X
14	O sistema deverá disponibilizar a rastreabilidade completa das movimentações de produtos, permitindo auditoria de inventários, registros de sinistros, perdas, entradas, saídas e demais movimentações de estoque, com detalhamento por produto, data, usuário e unidade de saúde.	X		X
15	O sistema deve permitir integração com os sistemas existentes na CONTRATANTE (ex.: SIGAF, HORUS e GRP-SAÚDE PJF) por meio de APIs, garantindo interoperabilidade e troca de dados entre sistemas.	X		
16	O sistema deverá manter e disponibilizar a relação de medicamentos e insumos padronizados pelo Município, bem como a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), vigente, utilizando-a como referência para os processos de prescrição, dispensação, programação, aquisição e gestão de estoque.	X		X
17	O sistema deverá possuir cadastro estruturado de produtos e medicamentos, contemplando, no mínimo, nome do produto, descrição simplificada e detalhada, princípio ativo, concentração, apresentação, unidade de fornecimento, capacidade, unidade de medida, ação terapêutica, grupos, subgrupos, fabricantes, tipo de tarja, classificação quanto às listas de controle especial (psicotrópicos), tipo de receita, código DCB (Denominação Comum Brasileira), códigos CATMAT e NETDEIN, tipo de uso/administração, preço de custo e demais classificações necessárias para parametrização, organização e gerenciamento dos produtos cadastrados.	X		X
18	O sistema deverá disponibilizar funcionalidade para duplicação (clonagem) de cadastros de produtos e medicamentos, permitindo a criação de um novo registro com base em outro já existente, com possibilidade de edição das informações antes da sua gravação definitiva.	X		X
19	O sistema deverá permitir o relacionamento entre o cadastro de produtos e os respectivos códigos CATMAT e NETDEIN , bem como a sua unidade de fornecimento, garantindo a consistência e a integridade das informações cadastrais.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

20	O sistema deverá permitir o relacionamento entre as unidades de fornecimento constantes no cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento utilizadas no sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde.		X	
21	O sistema deverá possuir e manter atualizada a base de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da ANVISA, contendo, no mínimo, o nome da substância, o número da DCB e o número CAS (Chemical Abstracts Service), com atualização automática ou periódica sempre que houver nova publicação oficial da ANVISA.	X		
22	O sistema deverá permitir a consulta de todos os produtos vinculados a um determinado código DCB (Denominação Comum Brasileira), possibilitando a localização rápida dos medicamentos associados a uma mesma substância.	X		X
23	O sistema deverá permitir a vinculação entre produtos similares ou genéricos.	X		X
24	O sistema deverá permitir o cadastro e a gestão de múltiplos códigos de barras associados a um mesmo produto.	X		X
25	O sistema deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS n°. 344/1998.	X		X
26	O sistema deverá permitir a identificação de produtos não passíveis de fracionamento, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 80, de 11 de maio de 2006 da ANVISA.	X		X
27	O sistema deverá permitir a emissão de etiquetas de identificação dos produtos, contendo código de barras, código do produto e descrição, possibilitando sua utilização para controle e rastreabilidade no armazenamento, movimentação e dispensação.	X		
28	O sistema deverá ter a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), conforme versão vigente do Ministério da Saúde.	X		
29	O sistema deverá permitir o cadastramento de pacientes, garantindo a geração ou vinculação de um identificador único para cada registro, de forma a evitar duplicidades no sistema.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

30	O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de pesquisa e identificação de pacientes no cadastro, permitindo consultas simples e combinadas por nome (ou parte do nome), nome da mãe, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS), CPF, RG e número único de identificação. O sistema deverá possuir mecanismos de consistência para identificação de possíveis homônimos, auxiliando na correta identificação do paciente, bem como permitir a integração com os sistemas utilizados pela CONTRATANTE para importação e atualização do número único de identificação proveniente de diferentes bases assistenciais.	X		X
31	O sistema deverá permitir o cadastro e a manutenção de restrições alérgicas do paciente, relacionadas a medicamentos, substâncias ou insumos, para fins de segurança na prescrição e dispensação.	X		X
32	O sistema deverá permitir o cadastro de até cinco responsáveis por paciente para retirada de medicamentos especiais, além de possibilitar o preenchimento e a impressão do formulário de autorização.	X		X
33	O sistema deverá permitir a busca do médico solicitante por CRM ou por nome (completo ou parcial).	X		X
34	O sistema deverá emitir relatório de cadastro de profissionais de saúde.	X		X
35	O sistema deverá permitir o cadastro e a gestão de fornecedores da instituição, incluindo sua manutenção e atualização cadastral. O sistema deverá integrar-se ao sistema da Prefeitura, possibilitando a troca de informações relacionadas a estoques, requisições, movimentações e dispensações de produtos, garantindo a consistência e a atualização dos dados entre os sistemas.	X		X
36	O sistema deverá permitir a parametrização e manutenção dos níveis de estoque mínimo e ideal por produto, unidade de saúde e serviço, possibilitando à CONTRATANTE configurar esses parâmetros diretamente no sistema. Os níveis definidos deverão ser utilizados como referência para o controle de abastecimento, reposição de materiais e geração de alertas de estoque, bem como para emissão de consultas e relatórios que identifiquem os itens com saldo inferior ao estoque mínimo estabelecido, subsidiando o planejamento de compras e o reabastecimento.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

37	O sistema deverá permitir o cadastro do tempo de reposição de estoque por produto e/ou unidade de saúde, para fins de apoio ao planejamento de abastecimento e reposição de materiais.	X		X
38	O sistema deverá permitir a padronização e criação de catálogos de produtos por área, com base em informações fornecidas pelas unidades responsáveis e nos dados existentes no banco de dados do sistema, incluindo informações de estoque. O sistema deverá manter histórico de alterações dos catálogos, com registro do usuário responsável, data e detalhamento das modificações realizadas, garantindo rastreabilidade completa. As solicitações de criação de novos itens ou alterações de padronização deverão ser implementadas e disponibilizadas no sistema em prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de sua formalização.	X		X
39	O sistema deverá possibilitar que, a partir de uma cota global de itens, usuários com perfil de gestão possam parametrizar restrições de disponibilidade de itens por centro de custo.	X		X
40	O sistema deverá emitir relatório de cadastro de pacientes.	X		X
41	O sistema deverá disponibilizar dispositivo que garanta a escrituração dos medicamentos da Portaria SVS/MS nº 344/1998, conforme legislação vigente – Livro de Registro Específico, devidamente autorizado pela Vigilância Sanitária municipal.	X		
42	O sistema deverá disponibilizar dispositivo que garanta a escrituração dos medicamentos fracionados conforme legislação vigente (conforme item 12.2.2)– Livro de Receituário Geral e/ou Fracionamento, autorizado pela Vigilância Sanitária municipal.	X		X
43	O sistema deverá permitir o registro de notas fiscais de entrada de medicamentos e insumos, incluindo digitação manual dos dados necessários para atualização do estoque físico e valorização financeira dos produtos. O sistema deverá possuir funcionalidade de importação de arquivos XML de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), automatizando o processo de entrada de produtos no estoque.	X		X
44	O sistema deverá permitir o registro de entradas de produtos por meio de nota fiscal, com vinculação obrigatória do fornecedor e do número do empenho da compra, garantindo a rastreabilidade completa da operação. No registro dos itens de entrada, o sistema deverá exigir, no mínimo, produto, fabricante, marca, lote, quantidade, valor unitário e data de validade, assegurando a identificação do fabricante associado ao lote e a	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

	rastreabilidade dos medicamentos e insumos ao longo de toda a movimentação de entrada.			
45	O sistema deverá permitir o registro de entradas de produtos com diferentes naturezas de movimentação, incluindo compra, doação e empréstimo, com identificação da origem da entrada para fins de controle e rastreabilidade do estoque.O sistema deverá permitir o registro de entradas de medicamentos e insumos padronizados e não padronizados, quando necessário, garantindo o controle e a rastreabilidade dos itens no estoque.	X		X
46	O sistema deve validar a entrada de produtos no estoque, observando as seguintes regras: • Não permitir entrada de produtos em unidades às quais o usuário não possua permissão de acesso; • Não permitir o registro de entrada quando já existir lançamento com o mesmo fornecedor, número, série e lote; • Emitir alerta quando houver divergência de data de validade para o mesmo produto, lote e fabricante já registrado; • Para produtos imunobiológicos, emitir alerta quando houver divergência de doses por frasco para o mesmo produto e lote já registrado; • Emitir alerta quando houver divergência de fabricante para o mesmo produto e lote já registrado; • Emitir alerta quando a quantidade informada na entrada ultrapassar o saldo disponível do empenho vinculado.	X		X
47	O sistema deve permitir parametrizar o fluxo de aprovação de entrada de produtos no estoque. Quando habilitado, a entrada deverá passar por conferência realizada por usuário autorizado e, quando configurado, por aprovação final de outro usuário, sendo a integração ao estoque efetivada somente após a aprovação.	X		X
48	O sistema deverá alertar o operador quando houver divergência entre os valores dos itens do empenho e os da nota fiscal.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

49	O sistema deverá gerar automaticamente notificação de atraso de entrega no primeiro dia útil subsequente ao vencimento do prazo máximo de entrega definido no processo de compra. A notificação deverá ser disponibilizada à Contratante para acompanhamento e controle das pendências de entrega.	X		X
50	O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de avaliação de fornecedores, com base no cumprimento dos prazos de entrega, conformidade dos produtos recebidos, acuracidade das entregas e integridade dos itens fornecidos. A avaliação deverá ser baseada em indicadores consolidados, acessíveis por meio de relatórios ou consultas no sistema.	X		
51	O sistema deverá permitir o controle de armazenagem de produtos adquiridos, com rastreabilidade e visibilidade de todos os estoques registrados. O sistema deverá operar em conformidade com as normas e exigências dos órgãos reguladores competentes, garantindo a integridade e segurança das informações de estoque.	X		
52	O sistema deverá permitir o controle de estoque por lote e validade, com rastreabilidade para caixas, unidades, kits, doses e produtos consignados.	X		X
53	O sistema deverá permitir o controle de produtos em fracionamento, com registro de armazenagem parcial dos itens após sua abertura ou divisão.	X		X
54	O sistema deverá permitir a valorização do estoque com base nos documentos fiscais e administrativos de entrada de produtos, considerando os valores registrados nas notas fiscais e demais documentos de aquisição.	X		X
55	O sistema deverá impedir o registro de movimentações de estoque com data retroativa ou futura, garantindo a integridade cronológica dos lançamentos e a consistência dos saldos de estoque.	X		X
56	O sistema deverá permitir a parametrização da regra de controle de validade dos lotes, podendo operar de forma automática ou conforme definição do operador, garantindo a priorização da saída de produtos com menor prazo de validade. Em caso de validade igual, classificar em ordem alfanumérica crescente. Em caso de lotes com números e letras, classificar primeiro pelas letras em ordem crescente.	X		X
57	O sistema deverá, ao selecionar um produto, apresentar automaticamente todos os lotes disponíveis em estoque, com suas respectivas datas	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

	de validade.			
58	O sistema deverá alertar o operador sobre a existência de lotes vencidos, impedindo sua seleção e utilização em movimentações automáticas de estoque.	X		X
59	O sistema deve permitir o bloqueio total ou parcial de produtos em estoque, bem como o desbloqueio total ou parcial de itens anteriormente bloqueados.	X		X
60	O sistema deve exibir a visualização em tempo real do estoque da unidade de saúde, com indicador gráfico do nível de saldo, apresentando no mínimo as seguintes informações: quantidade total em estoque, total vencido, total reservado e saldo disponível.	X		X
61	O sistema deve permitir o bloqueio de lotes de medicamentos, impedindo movimentação, dispensação e transferência, para atendimento a restrições sanitárias (ex.: interdições de órgãos reguladores).	X		X
62	O sistema deverá permitir a visualização e rastreabilidade completa dos materiais por lote e data de validade, abrangendo todo o fluxo de movimentação dos produtos, desde o recebimento até a dispensação ao paciente ou consumo pelo centro de custo. O sistema deverá registrar e disponibilizar o histórico completo das movimentações de estoque, garantindo a rastreabilidade em todas as etapas do processo.	X		X
63	O sistema deverá permitir o controle e análise do giro de estoque e do mix de produtos, com base nas movimentações de entrada, saída e níveis de estoque. O sistema deverá disponibilizar indicadores que permitam avaliar a rotatividade dos itens (giro de estoque) e a composição do consumo por grupo, subgrupo e produto.	X		X
64	O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de logística reversa para recuperação de medicamentos, insumos, materiais médicos e correlatos não utilizados nas unidades. O sistema deverá permitir que os materiais devolvidos sejam automaticamente reintegrados ao estoque ou remanejados para outros setores, conforme regras parametrizadas.	X		X
65	O sistema deverá garantir rastreabilidade das operações de logística reversa, permitindo o controle de devolução de materiais por centro de custo ou por kit.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

66	O sistema deverá garantir rastreabilidade por etapas do processo de gestão de materiais, com manutenção de pontos de controle ao longo de todo o fluxo operacional. O sistema deverá permitir consultas e relatórios com filtros por período, centro de custo, fornecedor, código do produto, grupo e subgrupo, contemplando no mínimo as seguintes etapas: entrada de nota fiscal; armazenagem do produto; movimentação entre almoxarifados; validação da entrega do produto; validação de saída do produto; e transferências entre unidades de saúde.	X		X
67	O sistema deverá permitir a identificação e visualização dos locais de armazenamento dos produtos, contemplando a estrutura hierárquica de endereçamento, tais como local, sala, estante e prateleira, podendo incluir níveis adicionais de endereçamento quando aplicável, de forma a garantir a rastreabilidade e a organização física dos estoques.	X		X
68	O sistema deverá realizar a gestão do estoque mínimo, emitindo alertas ou notificações aos responsáveis quando os produtos estiverem com saldo abaixo do nível mínimo definido, disponibilizando lista dos itens críticos para subsidiar o processo de compras e reposição de estoque.	X		X
69	O sistema deverá disponibilizar notificação automática à Contratante no momento do recebimento de entrega de produtos, quando estes estiverem com estoque zerado ou abaixo do estoque mínimo definido. A notificação deverá indicar os produtos afetados e sua respectiva situação de estoque.	X		X
70	O sistema deverá identificar a demanda de produtos nas áreas e gerar requisições automáticas ou permitir a criação manual de requisições quando os itens atingirem o estoque mínimo definido. O sistema deverá emitir notificações automáticas aos setores responsáveis, de forma imediata, para ciência da necessidade de reposição dos itens.		X	
71	O sistema deverá gerar sugestões para otimização dos níveis de estoque máximo e estoque ideal para cada área ou centro de custo, com base em dados históricos de consumo e movimentação de materiais.	X		

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

72	O sistema deverá permitir o processo de endereçamento de armazenagem de produtos, com definição automática ou assistida dos locais de armazenamento, utilizando coletores de dados por radiofrequência (RF). O processo deverá contribuir para a redução de erros operacionais e otimização dos prazos de movimentação de estoque.	X		
73	O sistema deverá permitir a realização de inventário utilizando coletores de dados por radiofrequência (RF), com identificação dos itens por código e controle por endereço de armazenagem.	X		X
74	O sistema deverá permitir a realização de mais de uma contagem por endereço durante o processo de inventário, exigindo nova contagem sempre que houver divergência entre as quantidades apuradas por item. O sistema deverá disponibilizar uma central de apuração do inventário, permitindo o acompanhamento, por perfil de auditoria, do andamento do processo, incluindo número de contagens realizadas, percentual de execução e status de finalização.	X		X
75	O sistema deverá possuir funcionalidade de gestão de inventários, permitindo contagens físicas, apuração de divergências e registro de ajustes de estoque, garantindo consistência dos saldos.	X		X
76	O sistema deverá permitir o registro de movimentações de estoque (entrada e saída de produtos) por meio de leitores de código de barras ou dispositivos equivalentes conectados on-line ao sistema. O registro deverá atualizar automaticamente o estoque em tempo real, após a confirmação da movimentação, garantindo a disponibilidade ou baixa dos itens no sistema.	X		X
77	O sistema deverá permitir o uso de código de barras para registro e agilização de movimentações de estoque (entrada, saída, dispensação) por meio de leitura automatizada.	X		X
78	O sistema deverá permitir a transferência automática de produtos entre áreas de armazenagem e fracionamento, com base no atingimento do ponto de ressuprimento definido para cada item. A transferência deverá considerar quantidade, produto e lote, conforme parametrização do sistema.	X		X
79	O sistema deverá permitir a gestão integrada dos estoques de medicamentos e insumos utilizados e distribuídos nas unidades e serviços de saúde, nas Farmácias do Município e nas Centrais de Abastecimento, contemplando o controle das entradas, saídas, transferências, armazenagem,	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

	saldos, inventários e rastreabilidade dos produtos.			
80	O sistema deverá permitir a aprovação da transferência de produtos, com liberação dos itens do estoque de origem e habilitação do recebimento pela unidade solicitante.	X		X
81	O sistema deve permitir a confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, possibilitando o recebimento total ou parcial dos itens mediante a informação da quantidade efetivamente recebida e registrando a entrada em estoque. Nos casos de divergência entre a quantidade enviada e a quantidade recebida, o sistema deve gerar automaticamente uma requisição de devolução para a unidade de origem, com status aguardando aceite, referente às diferenças das quantidades informadas a menor.	X		X
82	O sistema deve manter o saldo dos itens requisitados bloqueado para movimentação na unidade de origem até a confirmação de recebimento ou o cancelamento da transferência pela unidade requisitante.	X		
83	O sistema deve permitir o envio parcial dos produtos solicitados em caso de falta ou estoque reduzido.	X		X
84	O sistema deve não permitir o envio de lotes vencidos.	X		X
85	O sistema deve emitir relatório de divergências nas transferências quando a quantidade enviada for diferente da quantidade recebida.	X		X
86	O sistema deverá permitir a emissão manual e automática de requisições de produtos entre unidades, sendo a emissão automática acionada com base em parâmetros de estoque mínimo definidos por unidade.	X		X
87	O sistema deverá permitir que a unidade requisitante crie e edite requisições até a confirmação de sua finalização.	X		X
88	O sistema deverá permitir a transferência de itens da requisição, total ou parcialmente, com possibilidade de ajuste das quantidades por item.	X		
89	O sistema deve não permitir a edição da requisição de materiais quando esta estiver com status de separação.	X		X
90	O sistema deve exibir o histórico cronológico das movimentações da requisição/transferência,	X		

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

	contendo operador responsável, data, hora e unidade de lotação.			
91	O sistema deve permitir o registro do embarque da transferência da requisição, contendo a identificação do responsável pelo transporte, veículo utilizado e as datas e horários de saída, chegada na unidade, início e término da descarga. No momento do registro do embarque, o sistema deve realizar automaticamente a baixa dos estoques dos itens enviados. O sistema deve permitir a reabertura da requisição de transferência, com estorno dos itens movimentados e liberação do pedido para novo processamento, bem como o cancelamento da requisição de transferência, com estorno dos itens movimentados no estoque.	X		
92	O sistema deve permitir parametrizar, por unidade, a obrigatoriedade de aceite de transferências. Quando desabilitado, o sistema deve efetuar automaticamente a entrada na unidade de destino após período configurável.	X		X
93	O sistema deve permitir parametrizar a obrigatoriedade de aprovação de transferências pela unidade de origem. Quando a aprovação estiver desabilitada, o sistema deve bloquear os itens na unidade de origem e efetuar a transferência para a unidade de destino no momento da execução da operação.	X		X
94	O sistema deve permitir a realização de transferências de produtos sem requisição prévia, quando a funcionalidade estiver habilitada por parametrização do sistema ou da unidade.	X		
95	O sistema deverá possibilitar a criação e administração de cotas de itens para requisições, permitindo a definição de limites de quantidade por item e por unidade requisitante ou centro de custo, para controle de consumo e distribuição de materiais.	X		X
96	O sistema deverá permitir ao requisitante a consulta das cotas de produtos vinculadas ao contrato, de forma estruturada, apresentando a relação dos itens disponíveis para requisição e suas respectivas condições de limite.	X		X
97	O sistema deverá permitir a consulta das informações dos produtos, incluindo unidade de medida, tipo de embalagem e valor unitário, de forma estruturada e acessível ao requisitante. O valor total deverá ser calculado automaticamente pelo sistema com base na quantidade solicitada.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

98	O sistema deverá apresentar, na tela de requisição de produtos, indicador visual que sinalize a disponibilidade do item em estoque, informando se o produto está disponível ou indisponível no momento da solicitação.	X		X
99	O sistema deverá vincular os dados de entrega e faturamento dos produtos ao requisitante e ao centro de custo responsável pela solicitação.	X		X
100	O sistema deverá disponibilizar fluxo de trabalho (workflow) com níveis de solicitação e aprovação de requisições de produtos, parametrizáveis pela CONTRATANTE. O fluxo deverá ser aplicado às requisições classificadas como exceção às regras padrão de abastecimento.	X		X
101	Requisições de produtos realizadas fora das cotas definidas deverão ser submetidas à análise prévia da CONTRATANTE, sendo obrigatoriamente avaliadas e aprovadas por meio de workflow de aprovação configurável.	X		X
102	O sistema deverá permitir a geração de pedidos de materiais a partir dos itens definidos nas cotas de produtos armazenados nas áreas operacionais, possibilitando a conversão automática desses itens em requisições de abastecimento.	X		X
103	O sistema deverá permitir a identificação do responsável pela separação dos produtos.	X		
104	O sistema deverá permitir a emissão da Guia de Separação de produtos, com detalhamento de fabricante, marca, lote, validade, apresentação e quantidade disponível na unidade requisitada, incluindo campo para registro da quantidade separada.	X		
105	O sistema deverá permitir configurar a ordenação dos itens na Guia de Separação, em ordem alfabética ou por grupo de família de produtos.	X		
106	O sistema deverá permitir a aprovação da separação de produtos, com registro dos itens separados e transição automática do status da requisição para ‘Aguardando Embarque’.	X		
107	O sistema deve permitir a impressão da guia de transferência/embarque, contendo no mínimo o estabelecimento de origem e destino, o responsável pela entrega, a relação dos produtos transferidos com descrição, fabricante, marca, apresentação, lote, validade e quantidade. A guia deve conter campos para assinatura do responsável pelo embarque e do responsável pelo recebimento.	X		

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

108	O sistema deve permitir a geração de relatório e a visualização do estoque da unidade solicitante, com opção de consulta consolidada ou detalhada por item, exibindo a quantidade ideal de envio, a data e a quantidade do último pedido e o consumo do mês anterior.	X		X
109	O sistema deverá permitir a consulta das entradas de produtos registradas no sistema, com possibilidade de pesquisa por data de entrada, número e série da nota fiscal, nome do fornecedor, número de empenho e unidade de saúde.	X		X
110	O sistema deverá permitir a transcrição de prescrições médicas para fins de dispensação de medicamentos ao paciente, conforme os fluxos definidos pelo setor responsável.	X		X
111	O sistema deverá permitir a separação de materiais para dispensação coletiva ou individualizada, garantindo controle de lote, validade e rastreabilidade, com aplicação automática do critério FEFO.	X		X
112	O sistema deverá realizar automaticamente o cálculo da dispensação de medicamentos, com base na posologia prescrita, período de tratamento ou dispensação e unidade de medida, determinando a quantidade a ser entregue e a data prevista para retorno do paciente, considerando parametrização de dias corridos.	X		X
113	O sistema deverá exibir ao operador as receitas prescritas para o paciente, permitindo a seleção da receita desejada para dispensação. Ao selecionar a receita, o sistema deverá preencher automaticamente os dados na tela de dispensação. O sistema deverá permitir a dispensação parcial dos medicamentos, quando necessário, em função de indisponibilidade de estoque, mantendo a quantidade não dispensada reservada até a data de validade da receita.	X		
114	O sistema deverá disponibilizar acesso ao histórico de dispensações realizadas para o paciente, contendo no mínimo: data da retirada, unidade de saúde, produto ou medicamento dispensado, profissional prescritor, tipo de receita, quantidade dispensada e data de término do medicamento.	X		X
115	O sistema deverá bloquear automaticamente a utilização de receitas de medicamentos cuja data de validade esteja expirada, impedindo sua dispensação.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

116	O sistema deverá sugerir a utilização dos lotes com menor prazo de validade. Não deve permitir a dispensação de lotes vencidos e deve considerar regras de segurança para lotes próximos ao vencimento incompatíveis com o tempo de tratamento.	X		X
117	O sistema deverá alertar o operador, no momento da prescrição ou dispensação, quando houver incompatibilidade entre o medicamento e as restrições alérgicas registradas para o paciente, considerando os princípios ativos da fórmula, e deverá bloquear a dispensação nesses casos.	X		X
118	O sistema deverá alertar o operador quando o paciente ainda possuir quantidade suficiente do medicamento, com base na última dispensação registrada, evitando nova dispensação antes do término previsto.	X		X
119	O sistema deverá permitir o registro e controle, no prontuário do paciente, das dispensações e do uso de medicamentos, vinculando as informações às prescrições realizadas (receitas) e aos respectivos lotes dos medicamentos dispensados, garantindo a rastreabilidade completa.	X		X
120	O sistema deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita. Após o término da validade da receita, as reservas não dispensadas deverão ser automaticamente canceladas.	X		
121	O sistema deverá disponibilizar a indicação de medicamentos similares ou genéricos quando o produto selecionado não possuir saldo disponível.	X		X
122	O sistema deverá informar outras unidades que possuam o medicamento em estoque quando não houver disponibilidade na unidade solicitante nem possibilidade de substituição.	X		X
123	O sistema deverá permitir a consulta das dispensações registradas, com possibilidade de pesquisa por data da dispensação, identificação do paciente (nome e/ou Cartão Nacional de Saúde – CNS) e unidade de saúde.	X		X
124	O sistema deverá permitir estornar, editar e excluir dispensações, respeitando o nível de acesso do usuário.	X		X
125	O sistema deverá exigir que as receitas de medicamentos contenham obrigatoriamente a data da prescrição, a identificação do estabelecimento de saúde de origem e o nome do profissional prescritor, aplicando-se às receitas emitidas pelo município.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

126	O sistema deverá permitir o controle de medicamentos vinculados a programas do Ministério da Saúde, possibilitando sua identificação, rastreabilidade e gestão diferenciada em relação aos demais medicamentos do estoque.	X		X
127	O sistema deverá controlar, nas dispensações parciais, o saldo de medicamentos dispensados com base na quantidade prescrita na receita.	X		X
128	O sistema deverá controlar a validade das receitas, permitindo impressão por tipo de receita e validade, com indicação ao paciente sobre o prazo de validade.	X		X
129	O sistema deverá sinalizar, na impressão da receita emitida pelo profissional, os medicamentos não disponibilizados pela farmácia do município.		X	
130	O sistema deve imprimir e controlar a validade na dispensação com prazo do tratamento contínuo do medicamento na emissão do receituário.		X	
131	O sistema deverá permitir configurar a validade, em dias, das receitas por medicamento.	X		X
132	O sistema deverá controlar a dispensação de medicamentos por tipo de receita, bloqueando a dispensação de medicamentos de receita básica quando vinculados a receitas controladas dos tipos azul (B), amarela (A) e branca (C).	X		X
133	O sistema deverá permitir a parametrização da impressão do comprovante de entrega de medicamentos, com ou sem emissão, contendo campo para assinatura do paciente.	X		X
134	O sistema deve disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica.	X		
135	O sistema deverá permitir a reimpressão do recibo de dispensação anteriormente emitido.	X		
136	O sistema deverá permitir o agendamento da dispensação de medicamentos, com envio de notificações por SMS, e-mail e aplicativo, bem como a consulta dos produtos autorizados por dia ou período.		X	
137	O sistema deverá permitir o cadastro de avisos destinados aos pacientes, emitidos pela unidade de saúde, com possibilidade de visualização destes avisos pelo operador em qualquer unidade de saúde habilitada no sistema.	X		X
138	O sistema deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, em conformidade com a Portaria nº 344/98 da ANVISA.	X		X
139	O sistema deverá emitir o mapa (balanço) e o livro de registros de movimentação de medicamentos controlados, contemplando entradas, saídas e perdas, em conformidade com a Portaria nº 344/98	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

	da ANVISA.			
140	O sistema deverá permitir o cadastro e a impressão de solicitação de medicamentos especiais, contendo dados de saúde, dados do solicitante, prescrição médica, anexação de documentos e exames obrigatórios, critérios de análise, parametrização de vigência, validações e campos para assinatura do responsável pela retirada, bem como o registro do resultado da auditoria do médico regulador, com status de pendente, deferido, indeferido, cancelado e em reavaliação.	X		X
141	O sistema deverá permitir a reavaliação e adequação das solicitações de medicamentos especiais.	X		X
142	O sistema deverá permitir a consulta e listagem de medicamentos especiais autorizados.	X		X
143	O sistema deverá permitir a consulta de solicitações de medicamentos especiais.	X		X
144	O sistema deverá permitir a dispensação de medicamentos especiais autorizados, com impressão de recibo de entrega.	X		
145	O sistema deverá disponibilizar relatório de reposição de estoque para medicamentos especiais, considerando histórico de solicitações, saldo atual e situação de validade, indicando a quantidade sugerida para reposição.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

146	O sistema deverá possuir Módulo de Ações Judiciais devendo dispor de funcionalidade voltada ao controle de ações judiciais abertas por pacientes permitindo ao usuário fazer o controle completo das ações judiciais, desde a abertura do processo pelo paciente até a conclusão do atendimento, quando o medicamento é entregue ao paciente. Com essas ferramentas será possível criar procedimentos de controle de entrada e cumprimento das decisões, evitando multas e crime de desobediência pelo não cumprimento da decisão judicial, e proporcionando transparência a todas as etapas do processo. Além de possibilitar: a)Registro de ações judiciais; b)Controle de prazo (legal ou judicial) de cumprimento da ação por paciente; c)Controle do cumprimento da ação judicial; d) Controle do pedido de compra e ordem de compra para o paciente judicial; e) Controle do estoque do paciente judicial, segregado do estoque regular; f)Controle de recebimento e entrega de medicamentos ao paciente; g) Impressão de recibos de dispensação por paciente, constando nome do paciente, número da pasta, data da receita, data do atendimento, nome do produto, lote, validade, marca e quantidade a fornecer e quantidade fornecida. h)Alerta de pendências; i)Controle de agendamento de entrega aos pacientes; j) Controle de demanda reprimida (informação sobre data de comparecimento do paciente no DGDE/SSGIS/SS, independentemente da retirada do produto na farmácia).	X		X
147	O sistema deverá permitir a identificação de medicamentos judiciais.	X		X
148	O sistema deve permitir o cadastro de advogados.	X		
149	O sistema deve permitir registrar, para cada processo judicial, o advogado responsável, seu número de inscrição na OAB, e-mail e telefone.	X		
150	O sistema deve permitir o cadastro de processos judiciais de pacientes, contendo, no mínimo, os medicamentos vinculados ao processo, o estabelecimento solicitante, o profissional responsável e a data da solicitação.	X		
151	O sistema deve permitir a classificação dos processos judiciais por situação, utilizando, no mínimo, as seguintes classificações: Aberto, Em Andamento, Único, Fora de Linha, Cumprido, Devolvido, Suspenso e Inativo.	X		
152	O sistema deve permitir registrar, para cada processo judicial, a informação sobre a existência ou não de bloqueio decorrente do processo.	X		

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

153	O sistema deve permitir registrar, para cada processo judicial, se o processo gera multa e, em caso afirmativo, o respectivo valor.	X		
154	O sistema deve permitir registrar, para cada processo judicial, os medicamentos e/ou materiais vinculados, informando, para cada item, a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado.	X		
155	O sistema deve permitir registrar um ou mais pedidos de compra vinculados a cada processo judicial, informando, no mínimo, o número e a data de cada pedido.	X		
156	O sistema deve permitir o anexo de documentos digitalizados aos processos judiciais.	X		
157	O sistema deve manter o histórico de todos os trâmites realizados nos processos judiciais, registrando, para cada evento, sua descrição, a data, a hora e o operador responsável.	X		
158	O sistema deve permitir a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos, contendo, no mínimo, as informações do paciente, do médico, da origem da receita, do plano de saúde, dos medicamentos e/ou materiais e do motivo da indisponibilidade, bem como o cadastro das informações necessárias para sua emissão.	X		
159	O sistema deve, no momento do registro de uma nova negativa de indisponibilidade de medicamentos e/ou materiais, alertar o operador sobre a existência de outras negativas para o mesmo paciente e disponibilizar a visualização do histórico dessas negativas.	X		
160	O sistema deve permitir o controle da dispensação de medicamentos e/ou materiais vinculados aos processos judiciais, indicando os itens vinculados ao processo judicial do paciente e permitindo o registro da dispensação a partir da recepção do paciente na farmácia.	X		
161	O sistema deve manter o histórico de todas as dispensações realizadas vinculadas aos processos judiciais, registrando, para cada dispensação, a data, a hora e o operador responsável.	X		
162	O sistema deve disponibilizar uma visão geral do processo judicial, listando, para cada medicamento e/ou material, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade prevista no processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega.	X		

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

163	O sistema deve emitir um comprovante a cada retirada de medicamentos e/ou materiais, contendo o número do processo judicial, os itens retirados e o saldo a retirar.	X		
164	O sistema deve permitir a emissão da declaração do pedido de compra de medicamentos e/ou materiais.	X		
165	O sistema deve disponibilizar extrato e/ou relatório do processo judicial, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos e/ou materiais vinculados, todas as dispensações realizadas e o histórico de trâmites.	X		
166	O sistema deve permitir a emissão da declaração de cumprimento do processo judicial.	X		
167	O sistema deve disponibilizar relatório de processos judiciais, apresentando o número de processos e o percentual de incidência de cada medicamento no total de processos.	X		
168	O sistema deve disponibilizar relatório de processos judiciais, apresentando o número de médicos e de advogados envolvidos por medicamento.	X		
169	O sistema deve disponibilizar relatório de medicamentos faltantes em processos judiciais.	X		
170	O sistema deve permitir a integração do estoque utilizado no controle de processos judiciais com o módulo de gestão de estoque.	X		
171	O sistema deve permitir a geração de relatórios para a Vigilância Sanitária, conforme a Portaria nº 344, incluindo os anexos BMPO e RMNRA.	X		
172	O sistema deverá emitir relatório de entradas de produtos com possibilidade de visualização analítica e sintética, permitindo diferentes níveis de agrupamento e filtros por unidade de saúde, produto, grupo, subgrupo, fornecedor, tipo de entrada e período. Na visão analítica, o relatório deverá apresentar, no mínimo, produto, data de entrada, lote, validade, custo, quantidade, valor, fornecedor, nota fiscal, empenho, usuário responsável pela operação e demais informações relacionadas à movimentação, permitindo ainda o detalhamento por origem da entrada (compra, doação ou outras naturezas) e identificação de itens com troca de marca ou vinculados a carta de compromisso de troca. Na visão sintética, o relatório deverá apresentar os totais de entradas por unidade de saúde, produto, grupo e tipo de entrada, incluindo quantidade e valor total no período.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

173	O sistema deverá emitir relatórios de entrada de produtos, permitindo a parametrização por centro de custo, grupo, subgrupo, produto, código do produto, período, nota de empenho, fornecedor, nota fiscal, lote e validade. O relatório deverá identificar os itens que possuem solicitação de troca de marca e aqueles que possuem carta de comprometimento de troca, vinculando essas informações às respectivas entradas de produtos, além de apresentar as movimentações de entrada com suas quantidades, datas e valores.	X		X
174	O sistema deverá emitir relatórios de indicadores operacionais de recebimento, contendo o número de notas fiscais recebidas, total de itens, total de unidades e valor total recebido, com base no período analisado. O relatório deverá permitir a parametrização por centro de custo, produto, grupo e subgrupo.	X		X
175	O sistema deverá emitir relatório de entradas de produtos por fornecedor, com possibilidade de visualização sintética e analítica. Na visão sintética, o relatório deverá apresentar indicadores por fornecedor, incluindo o número de entradas, a participação percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e sua representatividade percentual em relação ao total de itens movimentados. Na visão analítica, o relatório deverá ser agrupado por fornecedor e nota fiscal, apresentando no mínimo data da entrada, número do empenho, produto, lote, data de validade, valor unitário, quantidade e valor total.	X		X
176	O sistema deverá permitir o registro de inutilização de produtos por unidade de saúde, com identificação do produto, lote, quantidade, valor total, motivo da inutilização e data do registro. O sistema deverá permitir a consulta das inutilizações registradas, com possibilidade de pesquisa por data, produto, lote, data de validade e motivo da inutilização. O sistema deverá emitir relatório de inutilização de produtos por período, com agrupamento por unidade, grupo e motivo, apresentando, no mínimo, data do registro, produto, lote, data de validade, quantidade e valor total.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

177	O sistema deverá permitir a consulta e emissão de relatórios de disponibilidade de produtos, possibilitando a seleção de um produto específico e a visualização de seu estoque em todas as unidades de saúde, com detalhamento por lote e data de validade. O sistema deverá ainda disponibilizar visão gerencial da disponibilidade de produtos, parametrizável por centro de custo, grupo, subgrupo, código do produto e período, apresentando níveis de estoque, identificação de itens com estoque zerado, análise de tempo de abastecimento e previsão de cobertura de estoque (em dias corridos), com base nos parâmetros de estoque mínimo definidos pela CONTRATANTE.	X		X
178	O sistema deverá emitir relatórios de produtos cadastrados, possibilitando a parametrização por centro de custo e contendo, no mínimo, as informações de estoque máximo, estoque mínimo e ponto de pedido.	X		X
179	O sistema deverá emitir relatórios de cobertura de estoque, permitindo a parametrização por centro de custo, grupo, subgrupo, código do produto e período.	X		X
180	O sistema deverá emitir relatórios de espelho de estoque, de forma consolidada e por posição de armazenagem, permitindo a parametrização por centro de custo, produto, grupo, subgrupo, código do produto, marca, fabricante e classificação ABC.	X		X
181	O sistema deverá emitir relatório de previsão de perda de produtos a vencer, permitindo a parametrização por centro de custo, grupo, subgrupo e período. O relatório deverá identificar os produtos com data de validade próxima ao vencimento, com base em parâmetro definido pelo sistema, apresentando as quantidades e valores estimados de perda.	X		X
182	O sistema deverá emitir relatório de baixa de estoque por perda (validade vencida e avarias), parametrizável por produto, centro de custo, grupo, subgrupo e período, apresentando quantidades e valores das perdas.	X		X
183	O sistema deverá emitir relatório de evolução de estoque, contendo informações de todas as entradas, saídas e valores mensais, bem como a evolução do saldo de estoque ao longo do período analisado. O relatório deverá permitir a parametrização por produto, centro de custo, grupo, subgrupo e período.	X		X
184	O sistema deverá emitir relatório ou apontamento de itens sem movimentação no estoque por período superior a 120 (cento e vinte) dias.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

185	O sistema deverá disponibilizar relatório de histórico de movimentação de estoque por produto, detalhando as movimentações diárias (entradas, saídas, transferências e demais movimentações) dentro do período informado.	X		X
186	O sistema deverá disponibilizar relatório de valorização de estoque para fins contábeis, demonstrando os saldos e valores médios mensais dos produtos. O relatório deverá permitir a análise por grupo, subgrupo e produto, com base na movimentação e no valor do estoque no período informado.	X		X
187	O sistema deverá disponibilizar relatório de saldo de estoque físico e financeiro, permitindo a análise por unidade de saúde, grupo, subgrupo ou item individual. O relatório deverá apresentar o nome do produto, valor unitário, saldo físico em estoque e valor total do estoque, com totalização por unidade de saúde e total geral de todas as unidades.	X		X
188	O sistema deverá disponibilizar relatório de movimentação de estoque com filtragem de produtos com saldo abaixo do estoque mínimo, apresentando: consumo, estoque atual e estoque mínimo.	X		X
189	O sistema deverá emitir relatório de lotes de produtos, com informações de validade, permitindo consulta por data de vencimento e organização dos lotes em ordem de validade.	X		X
190	O sistema deverá gerar relatório de posição final do inventário, consolidando os resultados após a conclusão do processo de contagem. O sistema deverá gerar relatório de diferenças de inventário, identificando as divergências entre os saldos registrados no sistema e as quantidades apuradas fisicamente, classificando-as em sobras (créditos) e faltas (débitos).	X		X
191	O sistema deverá emitir relatório de inventário de estoque para conferência, agrupado por unidade de saúde, contendo código do produto, nome do produto, apresentação, tarja, estoque atual e valores, além de campo para registro manual do estoque físico apurado.	X		X
192	O sistema deverá disponibilizar relatório físico-financeiro de movimentação de estoque, detalhando o estoque inicial e final do período, bem como as movimentações ocorridas, incluindo entradas, transferências (enviadas e recebidas), dispensações, consumo interno e inutilizações. O relatório deverá apresentar também a valorização financeira do estoque e das movimentações no período informado.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

193	O sistema deverá permitir a visualização do estoque das unidades de saúde, apresentando o estoque atual e o histórico de movimentações de entrada, saída e transferência, de forma segregada por unidade. A visualização deverá respeitar as permissões de acesso definidas por perfil de usuário, garantindo que cada operador visualize apenas as unidades autorizadas.	X		X
194	O sistema deverá disponibilizar relatório de estimativa de consumo de produtos, com base no histórico de consumo definido por período de referência, apresentando projeção de demanda, saldo atual em estoque, estoque mínimo, prazo médio entre a compra e o recebimento, período de cobertura do estoque e quantidade sugerida para reposição. O relatório deverá considerar também a situação de itens vencidos e a vencer, quando aplicável.	X		X
195	O sistema deverá emitir relatórios de saída de produtos, permitindo a parametrização por centro de custo, grupo, subgrupo, produto, código do produto, período, tipo de movimentação e destinatário. O relatório deverá possibilitar a emissão de forma consolidada, contemplando todas as Unidades de Saúde simultaneamente, ou de forma individualizada por unidade, conforme seleção do usuário. O relatório deverá apresentar as respectivas movimentações de saída com identificação de datas, quantidades e unidade de consumo.	X		X
196	O sistema deverá emitir relatório de atendimentos de pacientes, contendo dados de identificação do paciente, período, tipo de atendimento e unidade de saúde responsável pelo atendimento. O relatório deverá apresentar os registros de atendimento realizados no período selecionado, permitindo a análise por tipo de atendimento e unidade executora.	X		X
197	O sistema deverá emitir relatório de quantificação de atendimentos, por centro de custo e período, apresentando o total de atendimentos realizados.	X		X
198	O sistema deverá emitir relatórios com representação gráfica do número de atendimentos realizados, permitindo diferentes formas de segmentação e análise, incluindo faixa etária, sexo e período. Os gráficos deverão possibilitar análise por mês, evolução temporal e comparação entre anos, permitindo a visualização de tendências e variações ao longo do tempo.	X		

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

199	O sistema deverá emitir relatórios de atendimentos realizados, permitindo parametrização por período e unidade de saúde, com possibilidade de análise por diferentes critérios de agrupamento e visualização analítica ou sintética. O relatório analítico por horário deverá apresentar os atendimentos agrupados por unidade de saúde e data, listando hora do atendimento, nome do atendente, nome do paciente, nome do produto, quantidade e número de dias de consumo. O relatório analítico por atendente deverá apresentar os atendimentos agrupados por unidade de saúde e atendente, listando data do atendimento, nome do atendente, nome do paciente, quantidade e número de dias de consumo. O relatório sintético por atendente deverá apresentar os atendimentos agrupados por unidade de saúde, contendo o nome do atendente, a quantidade total de atendimentos realizados e o percentual de participação em relação ao total de atendimentos da unidade.	X		X
200	O sistema deverá emitir relatório de atendimento de requisições, permitindo a parametrização por centro de custo solicitante, período, grupo e subgrupo. O relatório deverá apresentar as requisições atendidas, com identificação do centro de custo solicitante, do responsável pelo atendimento, dos produtos envolvidos e das respectivas quantidades.	X		X
201	O sistema deverá emitir relatórios de indicadores operacionais de atendimento de requisições ambulatoriais, contendo o número de requisições atendidas, o total de itens requisitados, o total de itens atendidos e o total de itens não atendidos, no período analisado. O relatório deverá permitir a parametrização por centro de custo, período, produto, grupo e subgrupo.	X		X
202	O sistema deverá permitir a emissão e impressão de relatório de requisição de produtos, com visualização analítica ou sintética, contendo lotes e validades disponíveis nas unidades requisitante e requisitada.	X		X
203	O sistema deverá disponibilizar relatórios valorizados de consumo de materiais por centro de custo, com apresentação das quantidades consumidas e respectivos valores financeiros.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

204	O sistema deverá disponibilizar relatório de consumo médio mensal por produto, considerando as quantidades solicitadas nas requisições das unidades de saúde, independentemente do atendimento integral dessas solicitações, incluindo os itens não atendidos por indisponibilidade de estoque, de forma a refletir a demanda real (consumo potencial). O relatório deverá permitir agrupamento por ano, mês, unidade de saúde e grupo, apresentando, no mínimo, o nome do produto, a quantidade total consumida, o número de dias do período e a média de consumo. O sistema deverá ainda disponibilizar a evolução do consumo ao longo do tempo em gráfico de linhas, permitindo comparação entre anos, com cada ano representado por uma linha distinta.	X		X
205	O sistema deverá emitir relatório de consumo de produtos, com visualização sintética, permitindo agrupamento por unidade, grupo e subgrupo. O relatório deverá possibilitar a apresentação por produto ou por unidade e conter, conforme o tipo de consulta selecionado, o nome do produto, paciente, custo, quantidade e valor total do consumo.	X		X
206	O sistema deverá emitir relatório de consumo de produtos por paciente, com visualização analítica e sintética, agrupado por unidade. Na visão analítica, deverá apresentar, no mínimo, a data, o nome do paciente, o produto, o custo, a quantidade e o valor total. Na visão sintética, deverá apresentar o paciente, a quantidade consumida e o valor total.	X		X
207	O sistema deverá emitir relatório de prescrições de produtos, permitindo a parametrização por período, unidade de saúde e profissional prescritor.O relatório deverá apresentar, no mínimo, o nome do profissional, o nome do paciente, a data da prescrição, o produto prescrito, a quantidade prescrita e, quando aplicável, o custo e o valor total correspondentes.	X		X
208	O sistema deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos, permitindo a parametrização por período, unidade de saúde e ação terapêutica. O relatório deverá possibilitar o agrupamento das informações por dia e/ou por ação terapêutica, conforme o critério selecionado pelo usuário, apresentando, no mínimo, o nome da unidade de saúde, o nome do produto, a quantidade consumida, o custo unitário e o valor total do consumo.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

209	O sistema deverá emitir relatório analítico de consumo de medicamentos psicotrópicos, permitindo a parametrização por período, unidade de saúde e medicamento. O relatório deverá apresentar as informações agrupadas por unidade de saúde e medicamento psicotrópico, contendo, no mínimo, a data da dispensação, o nome do paciente, o nome do profissional prescritor, o lote, a quantidade dispensada e, quando aplicável, o número de dias de tratamento.	X		X
210	O sistema deverá possuir relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (com histórico completo) e sintético (apenas a previsão), baseado em séries temporais, utilizando método de regressão linear simples para análise de tendência anual e sazonalidade mensal. A previsão deverá ser calculada com base nas quantidades solicitadas nas requisições das unidades de saúde, independentemente do atendimento integral dessas solicitações, de forma a representar a demanda real dos produtos. O relatório deverá apresentar gráfico em linhas demonstrando o consumo histórico e o consumo previsto, com distinção visual entre os dados.	X		X
211	O sistema deverá emitir o Relatório de Relação Mensal de Notificações de Receita “A” (RMNRA), conforme modelo definido na Portaria nº 344/98 da ANVISA, e, quando habilitado, permitir a geração de relatório com base em filtros por data de dispensação e data da notificação.		X	
212	O sistema deverá emitir relatório de dispensação de produtos por paciente, contendo informações da data da dispensação, identificação do paciente, identificação do responsável pela dispensação, itens dispensados, quantidades dispensadas e número da requisição.	X		X
213	O sistema deverá emitir relatório de prescrições atendidas, não atendidas e de pacientes faltosos.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A

214	O sistema deverá gerar automaticamente relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão nas requisições de compras, considerando o atingimento dos níveis mínimos de estoque. Os relatórios deverão permitir ao gestor revisar e ajustar as quantidades sugeridas pelo sistema. Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: especificação completa dos itens; consumo médio diário e mensal; estoque atual; classificação dos itens segundo as curvas ABC e XYZ, considerando demanda, consumo e nível de estoque; período em que os itens permaneceram em estoque acima da demanda; identificação dos itens em situação de falta de estoque, caracterizada por estoque igual a zero ou por nível de estoque inferior ao estoque mínimo definido; código padronizado do almoxarifado; código municipal cadastrado na Comissão Permanente de Licitação; e unidade de fornecimento dos itens.	X		X
215	O sistema deverá emitir relatório contendo os itens sugeridos para solicitação de compras, com suas respectivas especificações, quantidades, unidade de fornecimento.	X		X
216	O sistema deverá disponibilizar painel gerencial (dashboard) para apoio ao planejamento de compras, permitindo a visualização consolidada de indicadores e informações relacionadas ao consumo, aos níveis de estoque e às necessidades de reposição dos produtos.	X		X
217	O sistema deverá emitir relatórios para análise das curvas ABC e XYZ.	X		
218	O sistema deve disponibilizar relatórios gerenciais contendo, no mínimo, indicadores de saving (economia nas entregas), lead-time de processamento das requisições, quantidade de itens recebidos, quantidade de itens atendidos no período e status das requisições.	X		X

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN FERREIRA TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AFE1-9D50-3970-624A e informe o código AFE1-9D50-3970-624A